

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

C. P. F. Nº 017.165.232/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matricula N.º 25480

FOLHA

6

"IMÓVEL": Constituído pelo terreno situado no quadro urbano desta cidade., medindo 17,50 metros de frente para rua Voluntários da Pátria., por 62,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com terrenos de Irmãos Trevisan., 62,00 metros pelo lado esquerdo divide com terreno de Irmãos Trevisan e 17,50 metros na linha de fundos, divide com terrenos de Celso Biscebiche., com área total de 1.085,00 m²., atualmente denominado Lote B., de acordo com planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade.- (As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes., de acordo com o prov.260, art. 21, § 1º., as quais debleram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento).-

PROPRIETÁRIO: BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA., do comércio, T.R. nr. 104-8ª zona-Pr., e sua mulher WANDA MUIHSTEDT BARBOSA, do lar., T.R. 4942-8ª zona-Pr., brasileiros, inscritos no CPF nr. 110.717.539/91, residentes nesta cidade.-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: matricula nr. 25.083, do registro Geral deste Cartório.-

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 16 / 06 / 1981. Oficial do registro.....

R/1/ 25480 :Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade., aos 19 de janeiro de 1.981., fls. 155/v., do livro E-28., BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA e sua mulher WANDA MUIHSTEDT BARBOSA., acima qualificados e identificados. **VENDEM** o imóvel constante da presente matrícula., em favor de ANAHYR MUIHSTEDT BARBOSA (C.I. 1.524.687-Fr), casada com DARCY CLAUDINO BARBOSA (CPF 010.343.759/20)., e DINÁHIR BARBOSA MACHADO (C.I. 681.479-Fr), funcionária pública municipal, casada com MOACIR SANTOS MACHADO (CPF 230.540.269/49)., ambas brasileiras., residentes nesta cidade., pelo valor de cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), sem condições. Observações: Comparecem na escritura como anuentes - Durval Moletta e s/m. Diolinda Barbosa Moletta; Arcidio Claudino Barbosa e s/m. Feliciano Baldoen Barbosa; Gumercindo Claudino Barbosa e s/m. Maria Linçanil Barbosa; Sebastião Quirino Leal e s/m. Idalina Barbosa Leal Jose Quirino Leal e s/m. Darcy Barbosa Leal, e Andre Quirino Leal e s/m. Rozalina Barbosa Leal.- Sisa: talão nr. 2339031-8., Distribuição nr. 573/81. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 / 06 / 1981. Oficial do registro.....

R/2/ 25.480:- Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade., aos 23 de junho de 1.981., fls. 050/v., do livro E-37., ANAHYR MUIHSTEDT BARBOSA., e seu marido DARCY CLAUDINO BARBOSA., acima qualificados e identificados., **VENDEM** a parte ideal correspondente a metade do imóvel constante da presente matrícula., em favor de DINÁHIR BARBOSA MACHADO e s/marido MOACIR SANTOS MACHADO., também já acima qualificados e identificados., pelo valor de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)., sem condições. -- **OBS:** certidão neg. municipal dispensada., conforme consta da escritura.- Certidão neg. estadual nr. 1102/81., e talão de sisa nr. 24381-81-0, expedidos pela Agência de rendas desta cidade.- Distribuição nr. 674/81. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de Junho de 1981. Oficial do registro.....

25480
MATRICULA Nº

SEQUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU Sérgio Camargo Martins

Escritor

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



AV/3/ 25.480:- Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade., aos 21 de Julho de 1981, - fls. 110/v., do livro E-36., o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS., - CGCMP nr. 76.105.543/0001-35., representado por seu Prefeito Municipal- Moacir Piovesan., Transfere em favor de MOACIR SANTOS MACHADO - e sua mulher DINAHIR BARBOSA MACHADO., anteriormente qualificados e identificados., o domínio pleno do imóvel constante da presente matrícula., tendo em vista os mesmos haverem pagos o foro e as 10 pensões., e requerido o resgate do referido imóvel.- Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de Julho de 1981. _____, Oficial.

AV/4/ 25.480:- Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade., aos 29 de Julho de 1981., que fica arquivada neste Cartório., AVERBA-SE que no imóvel constante da presente matrícula., existente uma casa residencial de construção mista., - com a área de 111,00 m²., cuja casa foi construída em 1.951., conforme faz prova o 1º lançamento predial urbano, que foi pago através do talão nr. 2169 de 06.06.51., conforme consta da referida certidão Dou fé. São José dos Pinhais, 29/Julho/1981. _____, Oficial do registro.

R/5/ 25.480:- Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade., aos 22 de janeiro de 1.982, - fls. 161/v., do livro E-42., MOACIR SANTOS MACHADO e sua mulher DINAHIR BARBOSA MACHADO., anteriormente qualificados e identificados., - VENDEM o imóvel constante da presente matrícula., em favor de FERNANDO DELLA GIUSTINA., brasileiro, solteiro, industrial, portador da C.I.- 1.464.835-Pr, CIO nr. 404.376.399/91., residente nesta cidade, pelo valor de cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sem condições.- Sisa: talão nr. 2637688-0, pago sobre cr\$1.500.000,00.- Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de março de 1982. _____, Oficial do registro.

R/6/ 25.480:- Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade, aos 12 de fevereiro de 1982, fls. 021v., do livro E-43., FERNANDO DELLA GIUSTINA., acima qualificado e identificado, VENDE o imóvel constante da presente matrícula., em favor de EURIDES DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, C.I. 252.244-Pr, - CIO 109.837.409/68., residente nesta cidade, pelo valor de cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), sem condições.- apresentaram - talão de sisa nr. 2701099-4, e demais certidões.- Dou fé. São José dos Pinhais, 19/04/1982. _____, Oficial regº.

R.7/25.480:-PARTILHA:- Conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº.366/89 dos bens deixados por Ismênia Almeida de Souza, homologado por sentença em 29.8.89, que transitou em julgado o imóvel objeto d/Matricula avaliado em Ncz\$32.550,00, foi partilhado da seguinte forma: a EURIDES DE SOUZA, viuvo, supra qualificado, parte ideal correspondente a Ncz\$16.275,00; JAIR DE SOUZA, solteiro, maior, casado, portador da C.I.2.050.169-Pr.CPF.322659999-20 e JANE DE SOUZA MARIN, casada em comunhão parcial de bens com Mauri José Marin, - brasileiros, residentes nesta cidade, partes ideais correspondentes a Ncz\$8.137,50 a cada um. Custas: Ncz\$499,00. Dou fé. S.J.dos Pinhais, 10.11.89. _____, Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
 MARIA LEONOR FERREZ DALLA RIVA
 Oficial
 Pedro José Dalla Riva
 ARISTEU CAMARGO MARTINS
 ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
 Escreventes
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

910

02/25.480:-

CONTINUAÇÃO

R.8/25.480:-COMPRA E VENDA:-Por escritura pública de compra e venda lavrada no 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., aos 30.10.89, fls.339, livro 1057-N, EURIDES DE SOUZA, JAIR DE SOUZA; JANE DE SOUZA MARIN, e seu marido Mauri José Marin, brasileiro, empresário, C. I.1305848-Pr.CPF.002601163-51, residente n/cidade, os demais retro == qualificados, V E N D E M. o imóvel objeto d/Matrícula à TEODORO IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1840, CGC/MF.77.043.438/0001-81, pela importância de Ncz\$100.000,00 (cem mil cruzados novos) sem condições. GR-ITBI nº.02.677/A sobre Ncz\$238.449,30. Custas: == Ncz\$499,00. Dou fé. S.J.dos Pinhais, 10.11.89 910 O Oficial.-

Av.9/25.480:-DEMOLIÇÃO:-A requerimento do proprietário aos 01.02.90, faz-se esta averbação, para constar que conforme Alvará de Demolição nº.001/90 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15.01.90, foi demolida a casa constante da Av.4/.Dou fé. S. J.dos Pinhais, 05.02.90 910 O Oficial:-

R.10/25.480:-CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:-Por escritura pública de = "Constituição de Condomínio e Convenção, lavrada no 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., aos 26.01.90, fls.479, livro 1039-N, o proprietário TEODORO IMÓVEIS LTDA., no imóvel objeto desta Matrícula, fará edificar um prédio com 09 (nove) pavimentos e um sub-solo, sendo que este, será destinado a estacionamento de automóveis, o 1º e 2º pavimentos, para Lojas Comerciais, e os demais pavimentos para Apartamentos residenciais: prédio esse que denominar-se-á "EDIFÍCIO GOLDEN PARK", sua construção será de concreto armado e alvenaria de tijolos, tudo de material incombustível, com 39 (trinta e nove) lojas e 28 (vinte e oito) Apartamentos, os dois Apartamentos do 9º pavimento será duplex, abrangendo parte da cobertura; as unidades isoladas entre si, constando de uma parte de propriedade comum, inalienável e indivisível, destacada das respectivas unidades, e, de uma parte de unidade autônomas, indissolúvelmente ligadas aquelas, como == diante se declara e especifica.A) = "Edifício Golden Park", fará == frente para a Rua Voluntários da Pátria, e terá a área construída = global de 5.558,78m2., cuja construção ocupará do terreno a área de 665,66m2., sendo o restante do terreno destinado ao recuo alinhamento predial (8,70m.), recuo laterais, para uma área de recreação nos fundos e outras para circulação e ventilação; sendo a seguinte a == descrição em planos horizontais: SUB-SOLO: conterà um local para estacionamento de automóveis, com capacidade para estacionar 35 (trinta e cinco) automóveis de passeio, porte médio, cisterna, caixas elevadores 02 (dois), escadarias e rampas de acesso: PRIMEIRO PAVIMENTO ou ANDAR TERREO: conterà: as Lojas nrs. 01 a 18; sendo que as Lojas nrs: 8,7,6,5,4,3,2, e 1, estão localizadas a direita de quem pela = galeria adentra ao prédio, e, na ordem citada, ou seja a Loja 8 é a primeira com frente, também para a rua Voluntários da Pátria e, a Loja 01 e a última, nos fundos: as Lojas nrs. 18,17,16,15,14,13,12, 11,10 e 09, estão localizadas a esquerda de quem pela galeria adentra ao prédio e na ordem citada, ou seja a Loja 18 e a primeira c/ frente, também para a rua Voluntários da Pátria, a Loja nº.09 e a = última (fundos). As Lojas terão as seguintes descrições: área construída exclusiva; área construída comum; perfazendo a área construída global de; correspondendo a fração ideal do solo de: como segue: LOJA-01= 27,72m2.; 9,9814m2.; 37,7034m2., e 0,006782. LOJA-02= 27,28m2.; 9,8235m2.; 37,10,35m2., e 0,006675. LOJA-03= 27,28m2.; 9,8235m2.; 37,1035m2., e 0,006675. LOJA-04= 27,28m2.; 9,8235m2.; 37,1035m2., e 0,006675.; LOJA-05= 23,32m2., 8,3956m2., 31,71556m2 e 0,005705.; LOJA-06= 15,37m2., 5,5344m2., 20,9044m2., e 0,003761. LOJA-07= 17,98m2. 6,4745m2., 24,4545m2., e 0,004399. LOJA-08= com mezanino, 76,23m2., 27,4506m2., 103,6806m2., e 0,018652.; LOJA-09= 17,955m2., 6,4670m2., 24,4220m2., e 0,004393. LOJA-10= 17,67m2., 6,3617m2., 24,0317m2., e 0,004323.

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Mária LEONOR FERREZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SERGIU CAMARGO MARTINS

Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



CONTINUAÇÃO

LOJA-11= 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 00,004323. LOJA-12= 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 0,004323. LOJA-13= 15,105m²., 5,4398m²., 20,5448m²., e 0,003696. LOJA-14= 20,235m²., 7,2889m²., 27,5239m²., e 0,004951. LOJA-15= 16,53m²., 5,9513m²., 22,4813m²., e 0,004044. LOJA-16= 14,82m²., 5,3378m²., 20,1578m²., e 0,003626. LOJA-17= 17,67m²., 6,3617m²., e 24,0317m²., e 0,004323; LOJA-18= c/mzanino, 76,925m²., 27,7039m²., 104,6280m²., e 0,018823; contera ainda, neste pavimento, duas instalações sanitárias (femenino e masculino), um depósito, hall de entrada, caixas elevadores (02) dois, rampas de acesso à automóveis, uma galeria (aceso lojas), escadarias e uma área de recreação descoberta (fundos = terrno). SEGUNDO PAVIMENTO ou PRIMEIRO ANDAR: Contera: as LOJAS Nrs: 19 a 39; sendo que as Lojas 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19, com = frente galeria, estão localizadas a esquerda de quem da rua Voluntários da Pátria olha o edificio, e colocadas na ordem acima, a par = tir da loja 28 que faz frente para a referida rua, portanto, a loja 19 à a última, nos fundos; as Lojas 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30 e 29 e com frente galeria, colocadas na ordem acima, a partir da Loja 39; que faz frente para a referida rua, portanto, a Loja 29 é a última, nos fundos; LOJA-19= 27,72m²., 9,9814m²., 37,7014m²., e 0,006782. LOJA-20= com 27,28m²., 9,8235m²., 37,1035m²., e 0,006675. LOJA-21= com 27,28m²., 9,8235m²., 37,1035m²., e 0,006675. LOJA-22= com 27,28m²., 9,8235m²., 37,1035m²., e 0,006675. LOJA-23= com 23,32m²., 8,3956m²., 31,7156m²., e 0,005705. LOJA-24= com 25,76m²., 9,2776m²., 35,0376m²., e 0,006303. LOJA-25= 22,63m²., 8,1678m²., 30,8478m²., e 0,005549. LOJA-26= com 27,28m²., 9,8235m²., 37,1035m²., e 0,006675. LOJA-27= com 27,28m²., 9,8235m²., 37,1035m²., e 0,006675. LOJA-28= com 54,80m²., 19,7351m²., 74,5351m²., e 0,013409. LOJA-29= 17,955m²., 6,4670m²., 24,4220m²., e 0,004393. LOJA-30= com 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 0,004323. LOJA-31= com 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 0,004323. LOJA-32= com 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 0,004323. LOJA-33= com 15,105m²., 5,4398m²., 20,5448m²., e 0,003696. LOJA-34= com 20,235m²., 7,2889m²., 27,5239m²., e 0,004951. LOJA-35= com 16,53m²., 5,9513m²., 22,4813m²., e 0,004044. LOJA-36= com 14,82m²., 5,3378m²., 20,1578m²., e 0,003626. LOJA-37= com 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 0,004323. LOJA-38= com 17,67m²., 6,3617m²., 24,0317m²., e 0,004323. LOJA-39= com 35,555m²., 12,8051m²., 48,3601m²., e 0,008700; contera ainda, neste pavimento, duas instalações sanitárias (feminino e masculino) galeria, caixas elevadores (02) e, escadarias; TERCEIRO PAVIMENTO ou SEGUNDO ANDAR: contera os APARTAMEN = TOS nrs: 11, 12, 13 e 14; QUARTO PAVIMENTO ou TERCEIRO ANDAR: contera = os Apartamentos nrs: 21, 22, 23, e 24; QUINTO PAVIMENTO ou QUARTO AN = DAR: contera os Apartamentos nrs: 31, 32, 33 e 34; SEXTO PAVIMENTO ou QUINTO ANDAR: contera os Apartamentos nrs: 41, 42, 43, e 44; SETIMO = PAVIMENTO ou SEXTO ANDAR, contera os Apartamentos nrs: 51, 52, 53 e 54; OITAVO PAVIMENTO ou SETIMO ANDAR, contera os Apartamentos nrs: = 61, 62, 63 e 64; NONO PAVIMENTO ou OITAVO ANDAR: contera os Apartamen = tos nrs: 73 e 74 e os Apartamentos Duplex nrs. 71 e 72; COBERTURA: contera parte dos Apartamentos Duplex nrs. 71 e 72, duas áreas de recreação, sala de jogos, churrasqueira (2), BWC (2), duas caixas = d'água, casa de máquinas, apartamento zelador, caixas elevadores = (2), e escadarias; Os Apartamentos com final algarismo "1", fazem = frente para a rua Voluntários da Pátria, e, estão localizados a di = reita de quem desta rua olha o Edificio; os Apartamentos de final = algarismo "2", fazem frente para a rua Voluntários da Patria e es = tão localizados a esquerda de quem desta rua olha o Edificio; Os = Apartamentos, com final algarismo "3", estão localizados nos fundos = e a esquerda de quem da rua Voluntários da Pátria olha o Edificio; = e, finalmente, os Apartamentos de final algarismo "4", estão locali = zados nos fundos a direita de quem da rua Voluntários da Patria = = olha o Edificio. Cada um dos Apartamentos nrs: 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 43, 44, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 73 e 74; terá a área construída = exclusiva de 102,5750m².; área construída comum de 27,1077m².; área = de garagem de 13,029m²., com direito a estacionar um automóvel de p = passeio, porte medio, no sub-solo; perfazendo a área construída ou global de 142,7117m²., e fração ideal do solo de 0,025673. Cada um dos Apartamentos nrs: 31, 41, 42, 51 e 52: terá a área construída ex =

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS

Escritores

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

466

03/25.480.-

CONTINUAÇÃO

exclusiva de 102,575m²., área construída comum de 30,1637m²., garagem de 26,0580m²., com direito a estacionar dois automóveis de passeio, = porte médio, no sub-solo; perfazendo a área construída ou global de 158,7967m²., e fração ideal do solo de 0,028568. O Apartamento DUPLEX nº.71: abrangendo a cobertura, na parte sobreposto ao mesmo, interligado através escada interna, terá a área construída exclusiva de 153,4485m²., área construída comum de 42,0934m²., garagem com 26,058m²., com direito a estacionar dois automóveis de passeio, = porte médio, no sub-solo; perfazendo a área construída ou global de 221,5999m²., e fração ideal do solo de 0,039865; O Apartamento DUPLEX nº:72 abrangendo a cobertura, na parte sobreposto ao mesmo, interligado através escada interna, terá a área construída exclusiva de 153,4485m²., área construída comum de 42,0934m²., área de garagem de 26,058m²., com direito a estacionar dois automóveis de passeio, porte = médio, no sub-solo; perfazendo a área global de 221,5999m²., e fração ideal do solo de 0,039865. Dou fé. S.J.dos Pinhais, 05.02.90-:-:-
466 O Oficial: v

Av.11/25.480:-RE-RATIFICAÇÃO:- Por escritura pública de Retificação e ratificação, lavrada no 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., aos 22.02.90, fls.234, livro 1064-N, foi retificado a escritura = constantando do R.10/retro, em alguns de seus tópicos, a saber: A) = a área do Edifício seria de 665,66m²., quando na realidade será de 689,50m².; B) = As lojas 19 à 39; localizam-se no SEGUNDO PAVIMENTO ou SOBRELOJA, sendo que as Lojas 28 à 19, com frente para a Galeria, estão localizadas a direita de quem da rua Voluntários da Pátria = olha o edifício, e colocadas na ordem acima, a partir da loja 28, = portanto, a loja 19 e a última, nos fundos; as Lojas 39 à 29 e com = frente para a galeria, serão localizadas a esquerda de quem da rua = Voluntários da Pátria, olha o edifício e colocadas na ordem acima, a partir da Loja 39, portanto, a Loja 29 é a última, nos fundos; C) = A Loja nº.25 (vinte e cinco), possui a área exclusiva de 22,68m²., e não 22,63m²., como construiu; D) = As Lojas Comerciais e Respectivas = Sobre-Lojas, serão unidades independentes, não fazendo parte do Con = domínio, por serem unidades totalmente isoladas, não participando, = portanto de qualquer rateio de taxas condominiais, impostos ou en = cargos fiscais. E) = A distribuição dos apartamentos por andar e a seguinte: TERCEIRO PAVIMENTO ou PRIMEIRO ANDAR: contera os APARTA = MENTOS Nrs:11,12,13 e 14; QUARTO PAVIMENTO ou SEGUNDO ANDAR; contera os APARTAMENTOS Nrs: 21,22,23 e 24; QUINTO PAVIMENTO ou TERCEIRO AN = DAR: contera os APARTAMENTOS Nrs: 31,32,33 e 34; SEXTO PAVIMENTO ou QUARTO ANDAR; contera os APARTAMENTOS Nrs:14,42,43 e 44; SETIMO PA = VIMENTO ou QUINTO ANDAR; contera os APARTAMENTOS Nrs: 51,52,53 e 54; OITAVO PAVIMENTO ou SEXTO ANDAR: contera os APARTAMENTOS Nrs: 61,62 63 e 64; NONO PAVIMENTO ou SETIMO ANDAR: contera os APARTAMENTOS = Nrs: 73 e 74 e os APARTAMENTOS - DUPLEX Nrs: 71 e 72; ficando desta forma retificado naquela parte, ratificam-se nas demais partes. Dou fé. S.J.dos Pinhais, 23.02.90 466 O Oficial:-

Av.12/25.480 - Prot.nº 44.895

RE-RATIFICAÇÃO:- Nos termos da Escritura pública de Retificação e Ratificação, lavrada as fls.386 do livro nº 1084-N, das notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., aos 06.09.91., procedo a presente averbação para constar o seguinte:- A) Que, na referida (Av.10,Av.11 d/mat.) constou que a área global construída = seria de 5.558,78 m², quando na realidade é de 5.807,1600 m²;B) quanto as metragens das lojas e dos Apartamentos, do Edifício (retro), a saber: Das Lojas:- As Lojas nrs. 01,02,03,04,19,20,21,22,26 e 27, serão do tipo "A" e terão cada uma a área construída exclusiva de 27,28000 m², área construída comum de 13,72851 m²., perfazendo a área construída correspondente ou global de 41,00851 m², corres =

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERRAZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS

Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



pondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0070617 (7,6620m²); As Lojas nrs. 5 e 23, serão do tipo "B" e terão cada uma a área construída exclusiva de 23,32000m², área construída comum de 11,73566 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 35,05566m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0060366 (6,5497m²); A Loja nr. 6, será do tipo "C" e terá a área construída exclusiva de 15,37000 m², área construída comum de 7,73487 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 23,10487 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0039787 (4,3169m²); A Loja nr. 7, será do tipo "D" e terá a área construída exclusiva de 17,98000 m², área construída comum de 9,04833 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 27,02833 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0046543 (5,0499m²); A Loja nr. 8, será do tipo "E" e terá a área construída exclusiva de 74,25000m², área construída comum de 37,36589 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 111,61589 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0192204 (20,8541m²); As Lojas nrs. 09,10,11,12,17,29,30,31,32,37 e 38, serão do tipo "F" e terão cada uma a área construída exclusiva de 17,67000m², área construída comum de 8,89233 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 26,56233 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0045741 (4,9629m²); As Lojas nrs. 13 e 33, serão do tipo "G" e terão cada uma a área construída exclusiva de 15,10500 m², área construída comum de 7,60151 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 22,70651 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0039101 (4,2424m²); As Lojas nrs. 14 e 34, serão do tipo "H" e terão cada uma a área construída exclusiva de 20,23500 m², área construída comum de 10,18315 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 30,41815 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0052380 (5,6833m²); As Lojas nrs. 15 e 35, serão "I" e terão cada uma a área construída exclusiva de 16,53000m², área construída comum de 8,31863 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 24,84863 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0042790 (4,6427 m²); As Lojas nrs. 16 e 36, serão do tipo "J" e terão cada uma a área construída exclusiva de 14,82000m², área construída comum de 7,45808 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 22,27808 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0038363 (4,1624 m²); A Loja nr. 18, será do tipo "K" e terá a área construída exclusiva de 77,84500 m², área construída comum de 39,17506 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 117,02006 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0201510 (21,8638 m²); A Loja nr. 24, será do tipo "L", e terá a área construída exclusiva de 26,40000m², área construída comum de 13,28565m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 39,68565 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0068339 (7,4148 m²); A Loja nr. 25, será do tipo "M" e terá a área construída exclusiva de 22,88000m², área construída comum de 11,51423 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 34,39423 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0059227 (6,4262 m²); A Loja nr. 28, será do tipo "N" e terá a área construída exclusiva de 55,00000 m², área construída comum de 27,67844 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 82,67844 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0142373 (15,4475 m²); A Loja nr. 39, será do

SEDE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Mária Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



elo

04/25.480

CONTINUAÇÃO

tipo "O" e terá a área construída exclusiva de 35,62500 m², área construída comum de 17,92808 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 53,55308 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0092219 (10,0058 m²). Dos Apartamentos :- Apartamentos nrs. 11,12,13,14,21,22,23,24,32,33,34,43,44,53,54,61,62,63,64,73 e 74, serão do tipo "I" e terão cada um a área construída exclusiva de 100,72500 m², área construída comum de 18,55267 m², área de garagem de 25,01714 m², com direito a estacionar, um automóvel de passeio, porte médio no sub-solo, perfazendo a área construída correspondente ou global de 144,29481 m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,0248477 (26,9598 m²). Apartamentos nrs. 31,41,42,51 e 52, serão do tipo "II" e terão cada uma a área construída exclusiva de 100,72500 m², área construída comum de 21,31319 m², área de garagem de 50,03429 m², com direito a estacionar um automóvel de passeio, porte médio no sub-solo, perfazendo a área construída correspondente ou global de 172,07248 m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,0296311 (32,1497m²). Apartamentos DU - PLEX nrs. 71 e 72, serão do tipo "III", abrangendo a cobertura, na parte sobreposta aos mesmos, interligados ateaves escada interna, terão cada uma a área construída exclusiva de 148,45000m², área construída comum de 28,83638 m², área de garagem de 50,03429 m², com direito a estacionar dois automóveis de passeio, porte médio, no sub-solo, perfazendo a área construída correspondente ou global de 227,32066 m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,0391449 (42,4722 m²). 3/ bem como, esclarecem ainda para estacionamento nas garagens do Edifício, não é necessário manobrista. 4) Que assim esclarecido, vem a presente averbação e na melhor forma de direito retificar o registro (retro) para que da mesma fique consignado a perfeita descrição das metragens das Lojas e Apartamentos do Edifício Golden Park (retro), conforme consta da presente averbação e não como constou erroneamente no registro de Constituição de Condomínio e Convenção. Que assim retificado, como tem aquele registro na parte que era necessário fazê-lo, igualmente e na melhor forma de direito a ratifica plenamente, nas partes que não hajam sido expressa ou implicitamente alterados. (Custas 50,000 reduzidas em 50%) VRC. Dou fé. São José dos Pinhais, 10 de Setembro de 1.991.---

elo OFICIAL.-

R-13-M-25.480-Prot/47.370.-

H I P O T E C A: Nos termos da Escritura Pública de Mútuo em Dinheiro com obrigações, Hipoteca e Fiança, lavrada às fls 002 do livro nº 1112-N, em data de 21/05/1992, nas notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo o presente registro para constar que **TEODORO I MÓVEIS LTDA**, retro qualificada, obteve junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF.**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MP sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., e Superintendência Regional do Paraná, neste Estado, um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$.1.687.367.920,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros).- **JUROS:** Taxa nominal de 15,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 16,0754% ao ano.- **VENCIMENTO:** A devedora obriga-se a liquidar integralmente o débito no prazo máximo de 180 (cento e oi-

FACIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERREZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SERRÃO CAMARÇO MARTINS

Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



tenta) dias, contados da primeira expedição do "habite-se" ou da data prevista no cronograma para conclusão das obras, - o que primeiro ocorrer. - **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** TISC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 76.097.955/000-70. - A devedora obriga-se a concluir as obras no prazo máximo de 16 (dezesesseis) meses, a partir de 21/05/1992. - **GARANTIA:** Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, a devedora dá à credora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, onde será construído o Edifício GOLDEN PARK, constituído por 28 unidades residenciais, 35 vagas de garagem e 39 lojas, sendo que as lojas não são objetos do presente financiamento. - **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA** Cr\$. 5.048.529.057,26 (cinco bilhões, quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cinquenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos). - **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura, que fica uma via arquivada. - Custas: (Cr\$. 380.000,00). - O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 16 de Julho de 1.992 *alolo* (O F I C I A L)

AV-14-M-25.480 - Protocolo nº 48.159.-

RETIFICAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Re/Ratificação, lavrada às fls. 390 do livro nº 1084/N, nas notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo a presente averbação para constar à margem da AV-12 retro, a retificação naquela Escritura, quanto ao direito de estacionamento de automóveis, devendo assim, ficar constando, que os apartamentos nºs 31, 41, 42, 51 e 52, têm área de garagem, já especificada, com direito a estacionar dois automóveis de passeio. - O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 02 de Outubro de 1.992 *alolo* (O F I C I A L)

AV-15-Matrícula nº 25.480.-

RETIFICAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls 193/194 do livº 1181/N, em data de 20/07/1994, nas notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo esta averbação para constar a correta caracterização dos apartamentos 13 e 31, que é a que segue: O Apartamento de nº 13, será do tipo II e terá área exclusiva de 100,72500 m2., área construída comum de 21,31319 m2., área de garagem de 50,03429 m2., com direito a estacionar dois automóveis de passeio de porte médio, no subsolo, perfazendo a área construída correspondente ou global de 172,07248 m2., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0296311 (32,1497 m2); e o apartamento de nº 31 será do tipo I e terá área construída exclusiva de 100,72500 m2., área construída comum de 18,55267 m2., área de garagem de 25,01714 m2., com direito a estacionar um automóvel de passeio, de porte médio, no subsolo, perfazendo a área construída correspondente ou global de 144,29481 m2., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0248477 (26,9595 m2); e editar nos apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14, primeiro andar tipo (3º pavimento ou 2º andar), que terão direito a uso com exclusividade das áreas descobertas, não computadas, existentes lateralmente a cada um delas, correspondentes ao recuo da torre do edifício em relação às divisas do terreno, localizadas sobre o teto das lojas comerciais do edifício; e apartamentos duplex, terão direito a uso com exclusividade das áreas excedentes, não computadas, existentes, no 9º pavimento ou 8º andar, localizadas, uma delas imediatamente nos fundos dos elevadores, cujo uso caberá ao apartamento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins

Escritores

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



Elo

05/25.480

CONTINUAÇÃO

duplex de nº 72, e a outra, imediatamente ao lado do "hall" dos elevadores, cujo uso caberá ao apartamento duplex nº 71.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de Julho de 1.994.=====

Elo (O F I C I A L)

AV-16-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 55.529)

RETIFICAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls 95/96 do livro nº 1193/N, em data de 29/12/1994, nas notas do 7º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo esta averbação para constar à margem do R-10 desta matrícula, as seguintes retificações: verificou-se equívoco, onde constou erradamente consignado que no primeiro pavimento ou andar térreo do Edifício Golden Park conteriam as lojas de nºs 1 a 18, e no segundo pavimento ou sobreloja do Edifício Golden Park conteriam as lojas nºs 19 a 39, quando na verdade o correto é o que segue: **PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TERREO:** conterá a loja nº 01 (hum), com a área exclusiva de 507,3500m²., área comum de 206.3505m² área construída correspondente ou global de 713,7005m²., mais a área de 481,27 m² destinada a mezanino; e **SEGUNDO PAVIMENTO OU SOBRELOJA:** conterá as lojas de nºs 02 a 20; sendo as lojas 02 a 07 e 13 a 20, - com frente para a galeria, localizadas, as lojas 02,03,04,05,06 e 07 a direita de quem da rua voluntários da Pátria olha o Edifício, colocadas na ordem acima, a partir da loja 02 que faz frente para a referida rua, sendo a loja 07 a última desta série, nos fundos da galeria; as lojas nºs 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14 e 13 com frente para a galeria, localizadas a esquerda, de quem da rua voluntários da Pátria olha o Edifício, colocadas na ordem acima, a partir da loja 20, que faz frente para referida rua, sendo a loja nº 13 a última desta série nos fundos da galeria; e as lojas de nºs 08, 09, 10, 11 e 12, com frente para a área denominada "área de alimentação", localizadas nos fundos do Edifício, dispostas na ordem acima, da direita para a esquerda, de quem da rua Voluntários da Pátria olha o Edifício, sendo a **LOJA 08:** do tipo "G" tendo área construída exclusiva de 21,58000 m²., área comum de 41,68728m², perfazendo a área global de 63,26728m²; **LOJA 09:** do tipo "H", com área construída exclusiva de 14,26000m²., área construída comum de 27,54683m²., área construída correspondente ou global de 41,80683m²; **LOJA 10:** do tipo "H", com área construída exclusiva de 14,26000m²., área construída comum de 27,54683m² área construída correspondente ou global de 41,80683m²; **LOJA 11:** do tipo "H", com área construída exclusiva de 14,26000m²., área construída comum de 27,54683m²., área construída correspondente ou global de 41,80683m²; e **LOJA 12:** do tipo "G", com área construída exclusiva de 21,58000m²., área construída comum de 41,68728m²., área construída correspondente ou global de 63,26728m²; **ÁREAS:** **LOJA Nº 02:** do tipo "B", com área construída exclusiva de 37,75008m²., área construída comum de 15,35435m²., área construída correspondente global de 53,10435m²; **LOJA 03:** do tipo "C", com área construída exclusiva de 27,59008m²., área construída comum de 11,22190m²., área construída correspondente global de 38,81198m²; **LOJA Nº 04:** do tipo "C", com área construída exclusiva de 27,59008m²., área construída comum de 11,22190m²., área construída correspondente global de 38,81198m²; **LOJA Nº 05:** do tipo "D", com área construída exclusiva de 23,14000 m²; área construída comum de 9,41191m²., área construída correspondente ou global de 32,55191m²; **LOJA Nº 06:** do tipo "E", com a área cons-

segue

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERRAZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS

Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



truída exclusiva de 26,7000m²., área construída comum de 10,05990m²; área construída correspondente global de 37,55990m²; LOJA Nº 07: do tipo "F", com área construída exclusiva de 23,59000m²., área construída comum de 9,59495m²., área construída correspondente ou global de 33,18495m²; LOJA Nº 13: do tipo "I", com a área construída exclusiva de 15,39000m²; área construída comum de 6,25970 m².; área construída correspondente ou global de 21,64970m²; LOJA Nº 14: do tipo "J", com área construída exclusiva de 17,10000m²., área construída comum de 6,95522m²., área construída correspondente global de 24,05522m²; LOJA Nº 15: do tipo "K", com área construída exclusiva de 19,95000m²., área construída comum de 8,11442m²., área construída correspondente global de 28,06442m²; LOJA Nº 16: do tipo "L", com área construída exclusiva de 16,53000m²., área construída comum de 6,72338m²., área construída correspondente global de 23,25338m²; LOJA Nº 17: do tipo "I", com área construída exclusiva de 15,39000m²., área construída comum de 6,25970m²., área construída correspondente global de 21,64970m²; LOJA Nº 18: do tipo "M", com área construída exclusiva de 17,67000m²., área construída comum de 7,18706m²., área construída correspondente global de 24,85706m²; LOJA Nº 19: do tipo "M", com área construída exclusiva de 17,67000m²., área construída comum de 7,18706m²., área construída correspondente global de 24,85706m²; LOJA Nº 20: do tipo "N", com área construída exclusiva de 35,06000m²., área construída comum de 14,26023m²., área construída correspondente global de 49,32023m².- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 06 de Janeiro de 1.995 Glário (O F I C I A L)

AV-17-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 55.531)

EDIFICAÇÃO: Por requerimento da proprietária retro, instruído com a certidão de conclusão de obras nº 0005/95, datada de 05/01/1995, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foram construídos 07(sete) pavimentos em alvenaria, para fins residenciais e comerciais, com área global de 6.236,96 m²(seis mil,duzentos e trinta e seis vírgula noventa e seis metros quadrados).- Apresentou-me ainda a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 396131, expedida aos 21/12/1994 pelo INSS de Curitiba-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Janeiro de 1.995 Glário (O F I C I A L)

AV-18-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 55.591)

Nos termos do requerimento da proprietária retro, instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a substituição dos documentos referentes à Incorporação do Edifício GOLDEN PARK, no imóvel objeto desta matrícula O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de Janeiro de 1.995 Glário (O F I C I A L)

R-19-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 56.269)

HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.108/Vº do livro nº 7/N, em data de 22/03/1995, nas notas do Cartório distrital de São Marcos, neste Município e Comarca; procedo este registro para constar que a proprietária: **TEODORO IMÓVEIS LTDA (retro)**, confessa-se devedora ao Sr. **JOÃO OLIVEIRA LEOPOLD, brasileiro**, des-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

María LEONOR Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS

Escritores

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



CONTINUAÇÃO

desquitado, empresário, port.da C.I.RG nº 894.286-2-Pr e do CPF/MF nº 183.576.449/53, residente e domiciliado à Rua Mena Barreto Monclaro, nº 755, Aptº 402, neste Município, da importância de R\$.75.874,67 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), havido do mesmo por empréstimo, e que serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias ou seja até 31 de Maio de 1.995, incidentes no valor, a partir de 31/03/95, correção dos índices da caderneta de poupança, mais juros legais de 1% (um por cento) ao mês.- **GARANTIA:** Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constituído pela LOJA Nº 01 (um) com área exclusiva de 507,3500 m2., área comum de 206,3505 m2., áreas construída correspondente ou global de 713,7005 m2., mais a área de 481,27 m2., destinada a mezanino situada no 1º pavimento ou andar térreo do Edifício Golden Park, objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** as da escritura, que fica uma via arquivada.- As certidões negativas do INSS e de Tributos Federais constam na respectiva escritura.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Abril de 1.995 *Jury* (O F I C I A L)

AV-20-Matricula nº 25.480.-

(Protocolo 56.463)

CANCELAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.100/06 do lvº 131/N, em data de 28/04/1995, nas notas do 11º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 34 (trinta e quatro) desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de Maio de 1.995 *Elabo* (O F I C I A L)

APARTAMENTO Nº 34 - vendido conforme matrícula nº 53.486.-**AV-21-Matricula nº 25.480.-**

(Protocolo 56.612)

CANCELAMENTO: Consoante autorização firmada pelo Credor aos 03/05/95 a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 54 (cinquenta e quatro) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de Maio de 1.995 *Jury* (O F I C I A L)

APARTAMENTO Nº 54 - vendido conforme matrícula nº 53.532.-**AV-22-Matricula nº 25.480.-**

(Protocolo nº 56.798)

CANCELAMENTO: Consoante Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 03/05/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento 42 (quarenta e dois) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de Junho de 1.995 *Jury* (O F I C I A L)

APARTAMENTO Nº 42 - vendido conforme matrícula nº 53.585.-**AV-23-Matricula nº 25.480.-**

(Protocolo nº 56.820)-

CANCELAMENTO: Consoante Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 03/03/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 64 (sessenta e quatro) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de Junho de 1.995 *Jury* (O F I C I A L)

APARTAMENTO nº 64 - vendido conforme matrícula nº 53.590

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERREZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



AV-24-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 56.889)

CANCELAMENTO: Consoante Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 01/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 51 (cincoenta e um) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de Julho de 1.995 *Quay* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 51 - vendido conforme matrícula nº 53.606.-**AV-25-Matrícula nº 25.480.-**

(Protocolo nº 56.919)

CANCELAMENTO: Por requerimento da proprietária, instruído com documento comprobatório, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-19 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de Julho de 1.995 *Quay* (OFICIAL)

AV-26-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 56.920)

CANCELAMENTO: Por requerimento, digo: consoante apresentação da autorização firmada pelo credor aos 06/06/1995, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 72 (setenta e dois) Duplex tipo III.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de Julho de 1.995 *Quay* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 72 - vendido conforme matrícula nº 53.607.-**AV-27-Matrícula nº 25.480.-**

(Protocolo 57.044)

CANCELAMENTO: Consoante Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública firmado aos 01/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 31 (trinta e um) desta matrícula.- Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de Julho de 1.995 *Quay* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 31 - vendido conforme matrícula nº 53.646.-**AV-28-Matrícula nº 25.480.-**

(Protocolo 57.159)

CANCELAMENTO: Consoante Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública firmado aos 01/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 63 (sessenta e três) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de Julho de 1.995 *Quay* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 63 - vendido conforme matrícula nº 53.735.-**AV-29-Matrícula nº 25.480.-**

(Protocolo 57.189)

CANCELAMENTO: Consoante Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura Pública firmado aos 14/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente ao apartamento nº 73 (setenta e três) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de Julho de 1.995 *Quay* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 73 - vendido conforme matrícula nº 53.745.-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
 Maria LEONOR FERREZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARÇO MARTINS

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



Elo

07/25.480

CONTINUAÇÃO

AV-30-Matricula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.231)

CANCELAMENTO: Consoante apresentação da autorização do Credor e requerimento da proprietária, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13 desta matrícula, referindo-se somente à unidade nº 13.- Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de Agosto de 1.995 Elo (O F I C I A L)

AV-31-Matricula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.232)

CANCELAMENTO: Consoante apresentação da autorização do Credor e requerimento da proprietária, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13 desta matrícula, referindo-se somente à unidade 71.- Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de Agosto de 1.995 Elo (O F I C I A L)

AV-32-Matricula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.233)

CANCELAMENTO: Consoante apresentação da autorização do Credor e requerimento da proprietária, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13 desta matrícula, referindo-se somente à unidade 74.- Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de Agosto de 1.995 Elo (O F I C I A L)

AV-33-Matricula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.241)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 03/05/1995; procedo a presente averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 12 (doze) desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de Agosto de 1.995 Quy (O F I C I A L)

APARTAMENTO Nº 12 - vendido conforme matrícula nº 53.769.-**AV-34-Matricula nº 25.480.-**

(Protocolo 57.248)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura Pública, firmado aos 07/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 21 desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de Agosto de 1.995 Elo (OFICIAL)

AV-35-Matricula nº 25.480.-

(Protocolo 57.276)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 03/05/1995; procedo a presente averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto R-13, referente somente ao apartamento nº 53 desta matrícula. Dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de Agosto de 1.995 Quy (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 53 - vendido conforme matrícula nº 53.782.-**AV-36-Matricula nº 25.480.-**

(Protocolo 57.279)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura Pública, firmado aos 01/06/1995; procedo a presente averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 33 desta matrícula. Dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de Agosto de 1.995 Quy (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 33 - vendido conforme matrícula nº 53.783.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Mária Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SOUZA CAMARÇO MARTINS

Estreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

AV-37-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.314)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 01/06/1995; procedo a presente averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 32 desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 1.995 *Quiry* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 32 - vendido conforme matrícula nº 53.791.-

APARTAMENTO Nº 74 - vendido conforme matrícula nº 53.830.-

APARTAMENTO Nº 13 - vendido conforme matrícula nº 53.839.-

APARTAMENTO Nº 71 - vendido conforme matrícula nº 53.851.-

AV-38-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.659)

CANCELAMENTO: Consoante autorização firmada pelo Credor, datada de 05/05/1995, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente à unidade nº 44 (R-13) desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de Setembro de 1.995 *Quiry* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 44 - vendido conforme matrícula nº 53.908.-

AV-39-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 57.831)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 01/06/1995; procedo a presente averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 41 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de Outubro de 1.995 *Quiry* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 41 - vendido conforme matrícula nº 53.949.-

AV-40-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 58.154)

CANCELAMENTO: Consoante autorização firmada pelo Credor, datada de 07/11/1995, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca), referente somente à unidade nº 43 (R-13) desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de Novembro de 1.995 *Quiry* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 43 - vendido conforme matrícula nº 54.037.-

AV-41-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo 58.592)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 01/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 22 desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Janeiro de 1.996 *Quiry* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 22 - vendido conforme matrícula nº 54.154.-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Mária LEONOR FERRAZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS

Escriturantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
08/25.480

CONTINUAÇÃO

AV-42-Matricula nº 25.480.- (Protocolo 58.595)

CANCELAMENTO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 01/06/1995; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 23 desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Janeiro de 1.996 *[Handwritten Signature]* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 23 - vendido conforme matrícula nº 54.155.-

LOJA nº 01 - vendida conforme Matrícula nº 54238

LOJA nº 19 - vendida conforme Matrícula nº 54.239

LOJA nº 20 - vendida conforme Matrícula nº 54.240

AV-43-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 59.231)

CANCELAMENTO: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.173/180 do livro nº 196/E, aos 30/06/1995, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus - (hipoteca) objeto do R-13, referente somente ao apartamento nº 52, desta matrícula.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Abril de 1996 *[Handwritten Signature]* (O F I C I A L)

APARTAMENTO Nº 52 - vendido conforme matrícula nº 54.304

LOJA Nº 02 - Penhora conforme Matrícula nº 54.747

LOJA nº 04- Vendida conforme Matrícula nº 55.991

LOJA Nº 15 -Vendida conforme Matrícula nº 55.992

LOJA Nº 18 -Vendida conforme Matrícula nº 55.993

AV-44-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 65.491)

CANCELAMENTO: Por requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, firmado aos 13/06/1995, pelo Sr. SERGIO MARIANO SYPIIEWSKI, Chefe de Divisão, conforme OF DIHAB/PR 229/95 Curitiba, Núcleo de Operações com Pessoa Jurídica(CAIXA ECONOMICA FEDERAL); procedo esta averbação para constar a liberação do ônus hipotecário objeto do R-13 desta matrícula, referente às LOJAS SOB Nºs: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Fevereiro de 1998 *[Handwritten Signature]* (O F I C I A L)

R-45-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 66.855)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 116/98 de Ação de Carta Precatória, em que é requerente: BANCO BRADESCO S/A contra MILTON TEODORO DA SILVA e CIRSO TEODORO DA SILVA; procedo este registro para constar que as LOJAS Nºs 13(treze) e 16(DEZESSEIS) foram PENHORADAS em favor do requerente supra, para assegurar dívida devida ao mesmo, cujo imóvel encontra-se depositado em nome de LUIZ ERNANI SETIM.- Dou fé.- S.J.dos Pinhais, 19/06/1998 *[Handwritten Signature]* (O F I C I A L)



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO •
MARIA LEONOR FERREZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

LOJA Nº 03 - vendida conforme matrícula nº 56.645.-

LOJA Nº 10 - vendida conforme matrícula nº 56.712.-

LOJA Nº 11 - vendida conforme matrícula nº 56.713.-

LOJA Nº 12 - vendida conforme matrícula nº 56.714.-

LOJA Nº 17 - vendida conforme matrícula nº 57.157.-

LOJA Nº 08 - vendida conforme matrícula nº 57.202.-

LOJA Nº 09 - vendida conforme matrícula nº 57.203.-

R-46-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 69.598)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Paraná (Justiça Federal), extraído dos autos nº 96.0001847-2, em que é exequente: a FAZENDA NACIONAL e executado: TEODORO IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que a LOJA Nº 07 (sete) do tipo "F" foi PENHORADA em favor do exequente supra, para assegurar dívida devida ao mesm.- VALOR: (não consta).- DEPOSITÁRIO: MILTON TEODORO DA SILVA.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de Abril de 1.999
mm (O F I C I A L)

LOJA Nº 05 - vendida conforme matrícula nº 57.863.-

LOJA Nº 06 - vendida conforme matrícula nº 57.864.-

LOJA Nº 14 - vendida conforme matrícula nº 57.865.-

R-47-Matrícula nº 25.480.-

(Protocolo nº 70.304)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos nº 98.0017203-3, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: TEODORO IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que a LOJA Nº 16 (dezesesseis) foi PENHORADA em favor do exequente supra, para assegurar uma dívida no valor de R\$.29.104,83 - em 07/98, mais acréscimos legais.- DEPOSITÁRIO: MILTON TEODORO DA SILVA.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de Agosto de 1999
elisa (O F I C I A L)

R-48-Matrícula nº 25.480.- (Protocolo nº 71.549 - Em, 16/03/2000)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial da 9ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos de Execução Diversa nº 98.0021509-3, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., e executado: TISC TEODORO IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que os Apartamentos nºs 11 e 14 (onze e quatorze), foram PENHORADOS em favor do exequente supra, para assegurar uma dívida no valor de R\$.453.958,17.- DEPOSITÁRIO: (ilegível).- O FUNREJUS será recolhido por ocasião do cancelamento do presente registro.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de Março de 2000
mm (O F I C I A L)

SEGUI

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camarço Martins

Aristeu Sérgio Camarço Martins

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



gury.

09/25.480

CONTINUAÇÃO

R-49-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 72.589 - Em,05/09/2000)
PENHORA: Nos termos do Ofício nº 942/2000, datado de 18/08/00 expedido nos autos da CP 415/99, em que contendem as partes JORGE ROSA, exequente; e TISC CONSTR.EMPREENDEIMENTOS LTDA., executada; procedo este registro para constar que a LOJA Nº 13 Tipo I, foi PENHORADA à favor do exeente supra, para assegurar uma dívida no valor - de R\$.29.036,47.- DEPOSITÁRIO: (JORGE ROSA).- O Funrejus será recolhido por ocasião do cancelamento do presente registro.- Custas.... (1.260,00 VRC = R\$.95,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Setembro de 2000 *[Assinatura]* (OFICIAL)

R-50-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 72.899 - Em,25/10/2000)
PENHORA: Nos termos do Ofício nº 1231/2000-JP, datado de 09/10/2000, firmado pela Dra. SANDRA MARA OLIVEIRA DIAS, MM. Juiza da Vara do Trabalho desta Cidade, expedido nos autos da CP 415/99, em que são partes: JORGE ROSA exequente; e TISC CONSTR.EMPREEND. LTDA, executada; procedo este registro para constar que a LOJA Nº 16 Tipo L foi PENHORADA à favor do exequente supra, para assegurar dívida - devida ao mesmo.- VALOR: (não consta).- DEPOSITÁRIO: (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS será feito por ocasião do cancelamento - do presente registro.- Custas: (1.260,00 VRC = R\$.95,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de Outubro de 2000 *[Assinatura]* (OFICIAL)

R-51-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 73.986 - Em,09/05/2001)
CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 596/2001, datado de 03/05/01, assinado pelo Dr. RAUL LUIZ GUTMANN, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar o cancelamento da PENHORA objeto do R-45 (Loja Com. nº 13).Custas:(630,00VRC R\$.48,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais,- 09 de Maio de 2.001 *[Assinatura]* (OFICIAL)

APARTAMENTO Nº 61 - Matricula nº 60.570.-

APARTAMENTO Nº 62 - Matricula nº 60.571.-

R-52-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 80.539 - Em,30/04/2004)
ARRESTO: Nos termos do Mandado Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1714/2003, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra TEODORO IMÓVEIS - LTDA; procedo este registro para constar que a LOJA Nº 16(dezesseis) foi penhorada à favor do exequente supra.- VALOR:R\$.637,06.- DEPOSITÁRIO: Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser efetuado na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC) O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de Abril de 2004 *[Assinatura]* (OFICIAL)

R-53-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 80.584 - Em,07/05/2004)
ARRESTO: Nos termos do Mandado Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1713/2003, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra TEODORO IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que a LOJA Nº 07(sete) foi ARRESTOPADA à

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
 Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



favor do exequente.- VALOR: R\$.730,50.- DEPOSITÁRIO: Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser efetuado na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de Maio de 2004 *Luiz Ernani Setim*
(O F I C I A L)

R-54-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 80.587 - Em,07/05/2004)

A R R E S T O: Nos termos do Mandado Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº 1744/2003, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra TEODORO IMÓVEIS LTDA procedo este registro para constar que a LOJA Nº 13(treze) foi ARRESTOPADA em favor do exequente.- VALOR: R\$.626,32.- DEPOSITÁRIO: Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser efetuado na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de Maio de 2004 *Luiz Ernani Setim*
(O F I C I A L)

R-55-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 80.858 - Em,07/05/2004)

A R R E S T O: Nos termos do Mandado Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1715/2003, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra TEODORO IMÓVEIS LTDA procedo este registro para constar que a LOJA Nº 14(quatorze) foi ARRESTADA em favor do exequente.- VALOR: R\$.1.622,37.- DEPOSITÁRIO:- Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser efetuado na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de Maio de 2004 *Luiz Ernani Setim*
(O F I C I A L)

LOJA Nº 13 .- Matrícula nº 61.066.-

LOJA Nº 16 .- Matrícula nº 61.067.-

AV-56-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 89.631 - Em,23/10/2007)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 2502/2007, datado de 17/09/07, assinado pelo Dr. ROMERO TADEU MACHADO, MM.Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ARRESTO objeto do R-54 desta matrícula.-Custas (630 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de Outubro de 2007 *Romero Tadeu Machado*
(O F I C I A L)

R-57-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 91.761 - Em,03/07/2008)

P E N H O R A: Nos termos do Ofício nº 2706095 datado de 11/06/2008, expedido pela 3ª Vara Cível da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos nº 98.00.21509-3/PR de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, e executados: TISC TEODORO IMÓVEIS LTDA e outros; procedo este registro para constar que os Apartamentos nºs 11 e 14 (onze e quatorze), foram PENHORADOS.- VALOR: R\$.453.958,17.- DEPOSITÁRIO:--- (ilegível).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03/07/2008 *Luiz Ernani Setim*
(O F I C I A L)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERREZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sérgio Camargo Martins

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359-87REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02FICHA
10

Matricula Nº 25.480

RUBRICA

*m***R-58-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 91.761 - Em, 03/07/2008)**

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2706095 datado de 11/06/2008 expedido pela 3ª Vara Cível da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos nº 98.00.21509-3/PR de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, e executado: TISC TEODORO IMÓVEIS LTDA e outros; procedo este registro para constar que o **Apartamento nº 24 (vinte e quatro) foi PENHORADO.- VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** Não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de julho de 2008 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-59-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 95.758 - Em, 10/09/2009)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 3807838, datado de 27/08/2009, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 98.00.17203-3/PR de Execução de Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-47 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2009 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-60-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 96.348 - Em, 20/11/2009)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 4.583/2009-jm, datado de 16/11/2009, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1713/2003 de Execução de Título Judicial; procedo esta averbação para constar o **cancelamento do arresto** objeto do R-53 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2009 *Muller* (O F I C I A L).-

R-61-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 96.951 - Em, 20/01/2010)

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 130/2010-jd expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1.714/2003 de Execução Fiscal, em que é exequente, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra TEODORO IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que o **arresto (autos nº 1714/2003) objeto do R-52 desta matrícula, foi convertido em penhora.- DEPOSITÁRIO:** Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2010 *Muller* (O F I C I A L).-

AV-62-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 100.616 - Em, 31/01/2011)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 5100/2010, datado de 15/12/2010, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1744/2003 de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento do arresto** objeto do R-54 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2011 *Muller* (O F I C I A L)

SEGUIR NO VERSO

25.480

MATRICULANº



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS

Desembargantes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

AV-63-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 110.525 - Em, 27/06/2014)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 800/2014 datado de 02/06/2014, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0005276-81.2003.8.16.0035 (número antigo 1715/2003 da 2ª Vara Cível) de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento do arresto** objeto do R-55 desta matrícula. Custas: (630 VRC-R\$.101,58).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de julho de 2014 *Murthia*
(O F I C I A L).-

AV-64-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 113.531 - Em, 26/05/2015)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 907/2015-emes, datado de 11/05/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0006031-08.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto dos R-52 e R-61 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de maio de 2015 *Murthia*
(O F I C I A L).-

AV-65-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 114.758 - Em, 20/10/2015)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 001/2015, datado de 15/10/2015, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 89415/1999-670-09-00-9 [CartPrec 415/99]; procedo esta averbação para constar o **cancelamento das penhoras** objetos do R-49 e R-50 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.135,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2015 *Alany*
(O F I C I A L).-

AV-66-Matricula nº 25.480.- (Protocolo nº 121.156 - Em, 18/08/2017)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 9357972, datado de 03/08/2017, expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 96.00.01847-2/PR de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-46 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2017 *Alany*
(O F I C I A L).-

LOJA Nº 07 - TIPO "F"

Vide Matricula nº 74.840.-

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°ek5pj.4yxJQ.VsUaw. Controle: PVnMw.3r2sM
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original arquivado neste
Cartório.

Em 28/05/2019

Alany
Oficial

CUSTAS

VRC.....

RS. # 50,00 #

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SEQUE

